



DECRETO Nº 5.625 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

DECRETA:

Art. 1º Delega competência ao servidor público municipal, Sr. JOSÉ ORIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 166.095.178-00, para fazer a retirada do Veículo Utilitário Zero KM, Caminhonete Tipo Pick Up – Strada Freedom Cabine Dupla 1.3 8v Flex 2024, Chassi Nº 9BD281BKHSYG48514 – Renavan – 1420510948, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – Setasc, em Cuiabá MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 26 de março de 2025.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE
MACEDO 30734037104
DN: cn=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, ou=CERTIFICADO DIGITAL,
ou=Certificado Digital PF A3, ou=03208618000130,
ou=AC-Signatário Municipal, cn=ADILSON
GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
razão: Eu sou o autor deste documento
1-1-2025
Data: 2025-03-26 16:56:55
Versão: 5.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal